LEI Nº 5211, de 29 de dezembro de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO - HMSC.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no Art. 70, inc. V, dá Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta, Hospital Municipal São Camilo - HMSC no valor de R$ 169.519,00 (Cento sessenta nove mil quinhentos dezenove reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

14 - HOSPITL SÃO CAMILO
14.02 - DIRETORIA TÉCNICA
3.0.0.0.00.00.00 00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 169.519,00;
Cód. Func. Progr.: 14.02.10.302.0007.2253 - Recurso Livre

TOTAL NESTE ARTIGO.....R$ 169.519,00

Art. 2º Constituirão recursos, para a abertura do presente crédito suplementar, as reduções em iguais importâncias dos seguintes créditos orçamentários e seus respectivos programas:

14.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - PF.....R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.01.10.302.0007.2250 - Recurso Livre

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.52.00.00 00.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 6.000,00
Cód. Func. Progr.; 14.01.10.302.0007.1181 - Recurso Livre

4.6.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.9.0.71.00.00 00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 130.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.01.28.841.0007.1180 - Recurso Livre

9.9.9.9.99.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R$ 13.519,00
Cód. Func. Progr.: 14.01.99.999.0041.90000 - Recurso Livre

TOTAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....R$ 154.519,00

14.02 DIRETORIA TÉCNICA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 15,000,00
Cód. Func. Progr.: 14.02.10.302.0007.1182- Recurso Livre

TOTAL DIRETORIA TÉCNICA.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de dezembro de 2010.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal